



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 128, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º da Resolução CONAC Nº 023/2017 e conforme deliberação da Câmara de Graduação ocorrida em 13 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Constituir comissão composta pelos membros relacionados abaixo, para, sob a presidência da primeira, analisar o processo nº 23007.00029523/2018-02 e emitir parecer conclusivo sobre o pedido de revalidação de diploma, no prazo de 40 dias.

Mariângela Costa Vieira – SIAPE nº 2316943;

Joana Carvalho Ribeiro de Jesus – SIAPE nº 2408799;

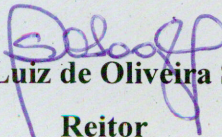
Hania Silva Bidu – SIAPE nº 3045526;

Luciana Pereira Barboza – SIAPE nº 2260889;

Camila Goes da Silva – SIAPE nº 1843229.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de fevereiro de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia

Reitor